



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.436, DE 31 MAIO DE 2019

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2019, nos Diversos Departamentos Municipais, para atendimento das atividades e projeto que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº 3.245/2018 (LOA 2019).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pelo inciso III do art. 5º da Lei Municipal nº 3.245, de 4 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária Anual 2019;

DECRETA:

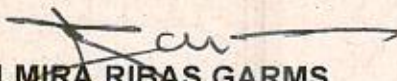
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 266.648,40 (duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), ao Orçamento Programa 2019, nos Diversos Departamentos Municipais, para atendimento das atividades que especifica, conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º Os créditos serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

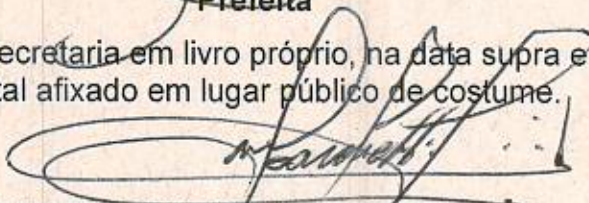
Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 31 de maio de 2019.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A SEMANA Data: 03 / 07 / 19 Edição: 3990
Visto do servidor responsável: 8



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.436, de 31 de maio de 2019 Fls. 2 de 3

ANEXO I

02	04	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP		
	92	04.122.0004.2017.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
PUBLICOS		2.270,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
		000			
02	06	01	DEPTO DE EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO		
	171	12.365.0008.2082.0000	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	220.578,40	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		200	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
		022			
02	06	03	DIEPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL		
	203	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		220	ENSINO FUNDAMENTAL		
		000			
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	412	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		310	SAÚDE-GERAL		
		000			
	417	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.800,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		310	SAÚDE-GERAL		
		000			
02	13	01	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DEAJUR		
	621	02.061.0025.2079.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
	1.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
		000			
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$					266.648,40

ANEXO II

02	04	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP		
	91	04.122.0004.2017.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
PUBLICOS		-2.000,00			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
		000			
	95	04.122.0004.2017.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
PUBLICOS		-270,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
		000			
02	06	01	DEPTO DE EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO		
	160	12.361.0009.2082.0000	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	-220.578,40	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.436, de 31 de maio de 2019 Fls. 3 de 3

	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200	022	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
02	06	03	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL	
	198	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	413	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-22.800,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
02	13	01	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DEAJUR	
	618	02.061.0025.2079.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
	-1.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
TOTAL ANULAÇÃO R\$				-266.648,40

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DECRETO Nº. 6.436, DE 31 MAIO DE 2019

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2019, nos Diversos Departamentos Municipais, para atendimento das atividades e projeto que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº 3.245/2018 (LOA 2019).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pelo inciso III do art. 5º da Lei Municipal nº. 3.245, de 4 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária Anual 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 266.648,40 (duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), ao Orçamento Programa 2019, nos Diversos Departamentos Municipais, para atendimento das atividades que especifica, conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º Os créditos serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 31 de maio de 2019.

ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	04	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP		
	92		04.122.0004.2017.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
			2.270,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			01	TESOURO	
			110	GERAL	
			000		
02	06	01	DEPTO DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO		
	171		12.365.0006.2082.0000	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	220.578,40
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			200	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
			022		
02	06	03	DIEPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL		
	203		12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			01	TESOURO	
			220	ENSINO FUNDAMENTAL	
			000		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	412		10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	20.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			01	TESOURO	
			310	SAÚDE-GERAL	
			000		
	417		10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.800,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			310	SAÚDE-GERAL	
			000		
02	13	01	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DEAJUR		
	621		02.061.0025.2079.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
			1.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			110	GERAL	
			000		
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$					266.648,40

ANEXO II

02	04	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP		
	91		04.122.0004.2017.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
			-2.000,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
			01	TESOURO	
			110	GERAL	
			000		
	95		04.122.0004.2017.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
			-270,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			110	GERAL	
			000		
02	06	01	DEPTO DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO		
	160		12.361.0009.2082.0000	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	-220.578,40
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			200	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
			022		
02	06	03	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL		
	198		12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-20.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			01	TESOURO	
			220	ENSINO FUNDAMENTAL	
			000		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	413		10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-22.800,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
			01	TESOURO	
			310	SAÚDE-GERAL	
			000		
02	13	01	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DEAJUR		
	618		02.061.0025.2079.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
			1.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			01	TESOURO	
			110	GERAL	
			000		
TOTAL ANULAÇÃO R\$					-266.648,40